



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício 28 /2010/CFFC-P

Brasília, 25 de fevereiro de 2010.

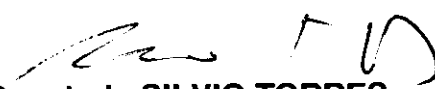
A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Numeração de Representação

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, combinado com o art. 253 do RICD, representação de autoria do Senhor José Tarso Magno Teixeira da Silva, Vereador do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o qual apresenta denúncia de malversação de recursos públicos na realização do Juaforró de 2008.

Atenciosamente,


Deputado SILVIO TORRES
Presidente

Forido: 5648

Ass:

28

Dr. 19/02/2010

49

Secretaria-Geral da Mesa SFPC 25/fev/2010 17:06



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Ofício nº 2298/2009
11 de dezembro de 2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle	
☐ COPIA	☒ ORIGINAL
Recebido em 21/12/09 às 16:45	
	5754
Nome Legível	Nº do Documento

Senhor Deputado:

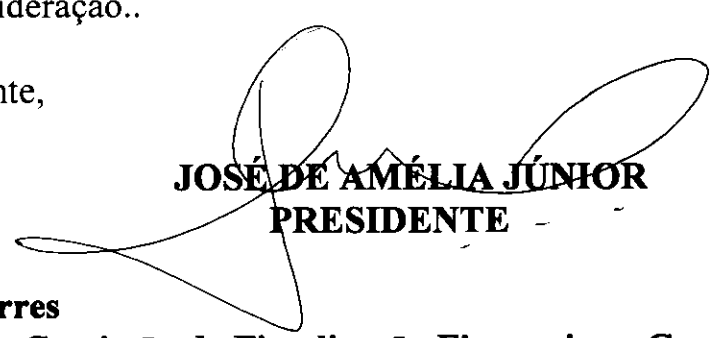
Cumprimentando-o, e atendendo a solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA, através de requerimento aprovado na Sessão Ordinária realizada dia 10 do fluente mês e ano, vimos, neste átimo, requerer a Vossa Excelência, que se digne acompanhar todo o desenrolar do Inquérito referente a operação realizada pela Polícia Federal, onde apreenderam farta documentação, Notebooks, denominando-a de “quadrilha”, que envolve recursos públicos, quanto ao Juaforró de 2008, e que segundo informações dentre os documentos apreendidos há indícios que comprava a existência de um “Caixa 02” na Campanha eleitoral do pleito próximo passado, que favorece o Partido dos Trabalhadores, o que nos deixa grande dúvidas quanto a malversação de recursos públicos.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, intervir junto a Justiça Federal, no sentido de requerer essas informações pertinente a existência do Caixa 2, como se denuncia.

A informação que solicitamos a esse respeito é necessária para garantir a transparência administrativa e permitir a fiscalização da aplicação desses recursos, previstos na Constituição Federal, bem como, atinentes ao Cargo de Vereador, que nos compete acompanhar.

Sem mais para o momento, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração..

Atenciosamente,


JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.

Dr. Silvio Torres

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

Anexo II – PAV. Superior – ALA “A” – Sala 161

Brasília-DF

RD. 297109